



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Portarias



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 007/2026
DE 30 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar, acompanhar, fiscalizar e garantir a lisura do concurso público para provimento de cargos do quadro permanente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a importância de assegurar transparência em todas as fases do certame, incluindo elaboração e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir um colegiado responsável por acompanhar todas as fases do concurso público e deliberar sobre casos omissos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

Art. 2º A Comissão Organizadora de Concurso Público será composta pelos seguintes integrantes:

I – Dra. **Dayane Aparecida Fanti Tangerino**, Procuradora Jurídica, matrícula nº 111, que a presidirá;

II – **Bruno Marques Coutinho**, Controlador Interno, matrícula nº 98;

III – **Francisco Neves Neto**, Contador, matrícula nº 109.

Parágrafo único. Ficam designados como suplentes: **Débora Tânia Carneiro Rios**, Assistente Legislativo, matrícula nº 100; **Luiz Gabriel Sarone Gonella**, Assistente Administrativo, matrícula nº 112; **Cristian de Jesus Arca**, Assistente Administrativo, matrícula nº 113.

Rua Manoel Borba, 298, Centro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.americobrasiliense.sp.leg.br – Tel: (16) 3392-1134 // (16) 3392-3444



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 3º A Comissão Organizadora se reunirá sempre que convocada por sua Presidente.

§ 1º A convocação para as reuniões ocorrerá com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, por meio de correspondência eletrônica oficial (*email* institucional).

§ 2º O quórum de reunião da Comissão Organizadora é de no mínimo, 2 (dois) membros presentes, contada a Presidente, sendo o quórum de deliberação o mesmo de reunião.

§ 3º Em caso de empate, caberá à Presidente da Comissão, além de seu voto como representante, o voto de desempate.

Art. 4º A participação na Comissão Organizadora será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 5º A Comissão Organizadora será extinta automaticamente após a conclusão de todas as etapas do concurso público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MAICON RIOS
Presidente

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo
Registrado às fls. nº 55 e 56 do livro competente nº 15 (quinze).